

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 51 | nº 191 | Sexta-feira, 05/10/2018

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	1
Comissão de Coordenação Geral	1
Secretaria-Geral da Presidência	3
Secretaria das Sessões	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados	3
SECEX-BA	3
SECEX-GO	6
SECEX-PI	6
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Secretaria de Engenharia	16
Secretaria de Gestão de Pessoas	16
Diretoria de Legislação de Pessoal	17
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDÓ CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOȘ BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

CARLOS ROBERTO CAIXETA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 6
(2017)- . Brasília: TCU, 2017- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 280, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 001.391/2017-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO, CPF nº 226.580.091-00, matrícula 2346-9, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo artigo 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 193 de 05/10/2018, Seção 2, p. 65)

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 16, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

Alteração de especialista sênior de trabalho anteriormente aprovado.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017,

considerando o estabelecido no art. 4º, inciso II, da Portaria-TCU nº 432, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre a autorização para a realização de ações especializadas no âmbito da Secretaria do Tribunal,

considerando a deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG), em 4 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica alterado, conforme Anexo Único desta Portaria, o especialista sênior de trabalho aprovado pela Portaria-CCG nº 6, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes da Resolução-TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015, e da Portaria-TCU nº 432, de 2017.

Art. 3º Cabe ao Secretário-Geral de Administração, observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes, agendar, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, a dispensa da função dos servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Resolução-TCU nº 273, de 2015, e na Portaria-TCU nº 432, de 2017.

Art. 4º Cabe aos servidores designados para o exercício de função de confiança de especialista sênior, à unidade patrocinadora e à respectiva unidade básica, manterem atualizadas as informações relativas aos trabalhos em solução de tecnologia da informação específica para esse fim, de modo a possibilitar a gestão das funções de confiança de especialista sênior e o acompanhamento dos trabalhos, nos termos previstos nos artigos 5º e 7º da Portaria-TCU nº 432, de 2017.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELÍCIO RIBAS TORRES
Secretário-Geral da Presidência Substituto

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário-Geral de Controle Externo e Presidente da CCG

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 16, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERAÇÃO DE ESPECIALISTA SÊNIOR DE TRABALHO ANTERIORMENTE APROVADO

Especialista sênior	Nome da ação	Unidade Patrocinadora	Código Vaga	Nível FC ^[1]	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, matr. 6484-0	132 - Coordenar, no âmbito do TCU, o estudo internacional "Aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados: auditorias baseadas em resultados", a ser conduzido em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Tribunais de Contas dos Estados (TCEs)	Coger	14.720	FC-5	Assessoramento	12/4/2018	30/09/2018
Renata Silveira Carvalho, matr. 9819-1						1/10/2018	31/12/2018

^[1] O código da vaga informado constitui mera sugestão, a fim de contribuir para a operacionalização das designações das funções.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DAS SESSÕES****PORTARIAS**

PORTARIA-SESES Nº 1, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS SESSÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora Marisa Alho Mattos de Carvalho, AUFC, Matrícula 2418-0, para exercer a atribuição de fiscal do contrato nº 50/2018, firmado com a empresa AME - Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no art. 1º, os serviços serão executados pelos servidores: Roberto Ribeiro C. de O. Andrade Filho, AUFC, Matrícula 6518-8; e Dante Miguel Farage, TEFC, Matrícula 3643-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS****SECEX-BA****PORTARIAS**

PORTARIA SECEX/BA Nº 20, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre delegação e subdelegação de competências no âmbito da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o art. 39, incisos V e XI, da Resolução TCU 154/2002, resolve:

Art. 1º. Ficam delegadas ou subdelegadas aos titulares das Diretorias e aos seus substitutos, no exercício da titularidade, nos limites das competências pelo Presidente, pelos Relatores e pelos Secretários-Gerais, competências para:

I - determinar a realização de diligências, oitiva, audiência ou citação e outras medidas necessárias ao saneamento dos autos, desde que não impliquem em tramitação externa dos autos, com exceção de determinação de realização de inspeção;

II - deferir pedidos de prorrogação de prazos para apresentação de respostas a diligências, oitivas, alegações de defesa e razões de justificativa, mediante requerimento da parte ou de seu representante legal, na estrita conformidade das portarias de delegação de competência dos respectivos Ministros-Relatores;

III - encaminhar diretamente ao Ministro-Relator os processos em que o pedido de prorrogação de prazo extrapole os limites estabelecidos pela respectiva delegação de competência;

IV - determinar a autuação ou autuar processos de controle externo, conforme art. 13 da Resolução TCU 259/2014, inclusive aqueles de Monitoramento, consoante art. 14 da mesma resolução, bem como de Representações e Denúncias;

V - inserir e alterar as fiscalizações autorizadas no Fiscalis, autuando ou associando processos, e cadastrar as respectivas portarias de planejamento, de execução ou de relatório;

VI - autorizar a realização de teletrabalho no âmbito da respectiva subunidade, nos estritos termos dos normativos vigentes;

VII - emitir pronunciamento, inclusive de mérito, em nome da Secretaria, nas situações a seguir indicadas:

Processos de denúncia e de representação, nos casos em que não haja posicionamento divergente quanto ao mérito e a proposta de julgamento for pela improcedência ou pelo não conhecimento, desde que não envolva pedido de cautelar;

Processos de tomada de contas especial propondo o arquivamento, quando presentes as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa-TCU 71/2012 e suas eventuais atualizações;

VIII - promover o encerramento, apensamento de processos em geral, uma vez presentes as situações previstas no art. 169 do RI/TCU c/c arts. 33, 61 e 112, parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014, exceto aqueles que contenham comando cogente para adoção de providências pela Secretaria, como a autuação de monitoramentos, realização de fiscalizações, comunicados às demais unidades, etc., os quais devem ser encaminhados ao titular para adoção de providências;

Art. 2º Ficam delegadas ou subdelegadas aos Assessores competência para, em conformidade com as portarias de delegação ou subdelegação de competência do Presidente, dos Relatores ou dos Secretários-Gerais:

I - autuar e, motivadamente, deferir, mediante pronunciamento da unidade, os pedidos de certidão e de solicitações de informações, inclusive àquelas em que haja requerimento para acesso eletrônico aos autos por autoridades legitimadas;

II - emitir pronunciamento conclusivo sobre os pedidos de parcelamento de débito e de devolução de valores pagos a maior e, após o acompanhamento dos pagamentos pelo Serviço de Administração, pronunciar-se sobre a proposta, oriunda daquela subunidade, de quitação, encaminhando os processos ao MP/TCU ou Relator, bem assim sobre as diligências que gerar;

III - autorizar a comunicação de acórdãos que não contenham erro material, remetendo os respectivos processos ao Serviço de Administração;

IV - arquivar documentos remetidos pelo Ministério Público Federal que objetivem dar ciência do arquivamento de inquéritos por prescrição da pretensão punitiva;

V - atestar o trânsito em julgado de processos originários de cobrança executiva e/ou cujos acórdãos contenham declaração de inidoneidade para licitar ou de inabilitação para o exercício de cargo público, independentemente de haver débito ou multa, providenciando as comunicações ao Ministério do Planejamento e às unidades do Tribunal, na forma das orientações vigentes;

VI - encaminhar ao MPTCU, ou ao respectivo Ministro Relator, processos em que haja anuência pela correção de erro material, nos termos da Súmula de Jurisprudência 145; e

VII - autuar processos de solicitação de informações e certidões, bem como aqueles de representação, denúncia e prestação de contas.

Art. 3º Subdelegar ao titular do Serviço de Administração e ao Assistente, e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas e procedimentos pertinentes, e na estrita conformidade das portarias de delegação de competência do Presidente, dos Relatores ou dos Secretários-Gerais:

I - autuar processos de controle externo;

II - designar servidor para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação, audiência ou oitiva, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional;

III - deferir, mediante requerimento do responsável ou interessado, ou seus representantes legais, pedido de vista e de cópia de peças dos autos, ou de juntada de documento;

IV - determinar o reenvio de comunicações processuais que retornam dos correios pelos motivos de “ausente”, “não procurado”, “endereço insuficiente” e “não existe o nº indicado”;

V - determinar envio de novas comunicações processuais para endereços diferentes dos constantes nas comunicações originais, quando estas retornam dos correios pelos motivos de “mudou-se”, “desconhecido”, “endereço insuficiente” e “não existe nº indicado”, os dois últimos quando os novos endereços forem diferentes dos informados na base do CPF/CNPJ, juntando ao processo a respectiva comprovação da origem do novo endereço;

VI - determinar a elaboração e o envio de edital para publicação no DOU, no caso de insucesso das comunicações processuais, nos termos da Resolução 170/2004;

VII - determinar o encerramento dos processos administrativos que tenham cumprido o objetivo para o qual foram constituídos;

VIII - encaminhar processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental;

IX - autorizar a realização de teletrabalho no âmbito da respectiva subunidade, nos estritos termos dos normativos vigentes;

X - encerrar processos de solicitação de informação e de solicitação de certidões, após manifestação conclusiva nos autos e comprovação do recebimento efetivo das comunicações.

XI - promover os registros do trânsito em julgado no sistema Cadirreg dos responsáveis que tiverem suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal e efetuar a juntada do espelho desse registro ao processo originador;

§ 1º Aos servidores lotados no Serviço de Administração, fica delegada competência para autuar processo de Tomada de Contas Especial e Prestação de Contas;

Art. 4º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nas subdelegações de competência de que trata esta Portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às respectivas Portarias de Delegação do Presidente, dos Ministros-Relatores, dos Secretários Gerais;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Secex/BA 2, de 22 de janeiro de 2003 e 20, de 4 de agosto de 2014.

PEDRO JOSÉ SUFFREDINI
Secretário

SECEX-GO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SECEX-GO Nº 01 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, e com vistas ao efetivo cumprimento do disposto na Portaria Segecex nº 11, de 09 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Moisés Lopes dos Santos, Matrícula TCU 2028-1 com apoio do estagiário Luiz Felipe Alves de Moura, sob a supervisão da Chefe de Serviço de Administração, Silvanir Pereira dos Santos Batista, Matrícula TCU 2136-9, realizarem o inventário físico anual de processos sob a responsabilidade por agir desta Secretaria, processos da área fim e área meio, inclusive os encerrados e aqueles que foram convertidos para ao meio eletrônico, devendo previamente à realização do inventário:

I - enviar ao Seged os processos físicos que cumpriram a fase corrente na unidade, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, conforme cronograma de remessa de processos, Anexo I do Memorando-Circular nº 2/2017-ISC; e

II - elaborar listas de processos físicos destinados ao descarte, para análise técnica do Seged e posterior apreciação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CAD.

Art. 2º Fixar a data 15/12/2018 para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório a ser enviado à Segecex.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ANDRÉ DE OLIVIERA ACEVEDO
Secretário

SECEX-PI**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-PI N. 14, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Secex-PI n. 6, de 11 de maio de 2018 (*in* BTCU Administrativo 51/2018), para excluir o servidor JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, Matrícula TCU nº 1812-0, e incluir o servidor EDELSON ARAÚJO COSTA, Matrícula 2368-0.

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

PORTARIA-SECEX-PI N. 15, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares e na forma estabelecida pelo Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria-TCU nº 307, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das demais atribuições, realizar o Inventário Anual relativo ao exercício de 2018 dos bens sob a responsabilidade da Secex-PI passíveis de controle patrimonial, observando a racionalização de procedimentos, conforme disposto da Portaria-Segedam nº 24, de 9 de maio de 2018:

Matrícula	Nome	Função
2368-0	Edelson Araújo Costa	Presidente
1881-3	Jurandy Machado do Nascimento	Membro
2019-2	Martinho Ferreira de Moraes	Membro

Art. 2º Fixar o seguinte cronograma para realização do inventário:

I - Até 30/09/2018: registro, no sistema Patrimônio, do levantamento de todos os bens sob a responsabilidade da Secex-PI;

II - Até 31/12/2018: registro, no sistema Patrimônio, do levantamento complementar de todos os bens não encontrados até 30/09/2018 e dos bens incorporados e recebidos após esta data; e

III - Até 10/01/2019: envio do relatório circunstanciado em processo administrativo eletrônico à Diretoria de Patrimônio (Dipat/Selip/Segedam).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA**

- Autorização -

Em 19 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO, matrícula 2346-9, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 001.391/2017-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 128, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) WALDO GOMES PEDROSA, matrícula 7617-1, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica - SeinfraElétrica/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária - SeinfraRodoviaAviação/Segecex, a partir de 3 de setembro de 2018.

DELEENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 129, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, matrícula 6251-0, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração - SeinfraPetróleo/Segecex, para o Gabinete da Ministra Ana Arraes, a partir de 1º de novembro de 2018.

DELEENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE EXTERNO, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA E DO SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO E GÁS, EM SUBSTITUIÇÃO, SIDENEY BALDESSAR;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião técnica com a ANP e com a PPSA para tratar da revisão do Contrato da Cessão Onerosa (Inspeção no âmbito do TC 011.325/2015-1) - Sistema Viajar - Evento nº 334/2018;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo;

Em 04 de Outubro de 2018

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.- ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO
MARCELO ROCHADO AMARAL - Mat. 3437-1	AUFC/FC-3	02 à 04/08/2018	2,0	438,00 406,00	68,94 22,98	588,06 383,02	300,00	0,00	1.271,08	1.223,08	48,00	o servidor faz jus a diária de FC-04, que é a maior diária paga a qualquer membro da equipe, no caso o servidor Sideney Baldessar. Assim, cabe o complemento do valor de R\$ 48,00 a título de diárias.
YURI DE ARAUJO CARVALHO - Mat. 10187-7	AUFC	02 à 04/08/2018	2,0	438,00 375,00	68,94 22,98	588,06 352,02	300,00	0,00	1.240,08	1.145,58	94,50	o servidor faz jus a diária de FC-04, que é a maior diária paga a qualquer membro da equipe, no caso o servidor Sideney Baldessar. Assim, cabe a complementação de R\$ 94,50 a título de diárias.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SECEX-MS, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA;

ATIVIDADE/EVENTO: Registros Fiscais 341/2017 e 270/2018 - Sistema Viajar - Evento nº 377/2018;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF;

ATESTAÇÃO: SECEX-MS;

Em 04 de Outubro de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO
MÁRIO JUNIOR BERTUOL - Mat. 3057-0	AUFC/FC-3	19 à 24/08/2018	4,5	492,00	206,82	2.499,18	300,00	0,00	2.799,18	2.455,18	344,00	Conforme Portaria-Dilpe nº 299, de 29 de agosto de 2018, o servidor Mário Júnior Bertuol estava na função de FC-05 no período de 16/08/2018 a 28/08/2018, fato que enseja o complemento de R\$ 344,00 de diárias.
PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO - Mat. 5054-7	AUFC	19 à 24/08/2018	4,5	492,00	206,82	2.499,18	300,00	0,00	2.799,18	2.455,18	344,00	Conforme Portaria-Dilpe nº 299, de 29 de agosto de 2018, o servidor Mário Júnior Bertuol estava na função de FC-05 no período de 16/08/2018 a 28/08/2018, fato que enseja o complemento de R\$ 344,00 de diárias ao servidor Paulo Affonso Barbosa Filho.
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM - Mat. 10188-5	AUFC	20 à 24/08/2018	4,5	492,00	206,82	2.007,18	300,00	0,00	2.307,18	2.049,18	258,00	Conforme Portaria-Dilpe nº 299, de 29 de agosto de 2018, o servidor Mário Júnior Bertuol estava na função de FC-05 no período de 16/08/2018 a 28/08/2018, fato que enseja o complemento de R\$ 258,00 de diárias ao servidor Rafael Estéfano Crispim.

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU, MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO SILVA (PEÇA Nº 3);

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião Prévia para os mentores e Reunião de Revisão do Informe de Auditoria Coordenada sobre ODS 5;

LOCAL/PERÍODO: Assunção - Paraguai, em 12 e 13/10/2018 e 15 a 19/10/2018, respectivamente;

ATESTAÇÃO: SecexAmbiental, SecexPrevidência e Semec.

Em 4 de outubro de 2018

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
HELENA A. DA SILVA V. DE OLIVEIRA/8935-4	AUFC	13 a 20/10/2018 (1)	1	370.00	370.00	148.00	518.00	-	0,00
MELCHIOR SAWAYA NETO/3175-5	AUFC FC-4	13 a 20/10/2018 (1)	1	410.00	410.00	148.00	558.00	-	0,00
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA/3135-6	AUFC	10 a 20/10/2018 (2)	1	370.00	370.00	148.00	518.00	1	45,96
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/8152-3	AUFC FC-4	10 a 20/10/2018 (2)	1	410.00	410.00	148.00	558.00	1	45,96

Nota: 1 - diárias referente ao dia 13/10/2018, uma vez que o Programa IDI OLACEFS arcará com os custos de passagens aéreas, hospedagem e alimentação pela participação no evento; 2 - diárias referente ao dia 10/10/2018, uma vez que o Programa IDI OLACEFS arcará com os custos de passagens aéreas, hospedagem e alimentação pela participação no evento.

(TC 034.680/2018-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA SUBSTITUTO, LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO;

ATIVIDADE/EVENTO: Eventos de Governança e Gestão das Contratações promovidos pela Secex-RN e Secex-PB. - Sistema Viajar - evento nº 482/2018;

LOCAL/PERÍODO: Natal-RN , João Pessoa-PB , de 15 a 16/10/2018;

ATESTAÇÃO: Selog.

Em 04 de Outubro de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR
ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO 10168-0	AUFC	12 a 17/10/2018	3,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 1.197,60	R\$ 300,00	R\$ 1.497,60	R\$ 0,00	R\$ 1.497,60

ônus a partir do dia 14/10/2018.

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS, LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, MEDIANTE PARECER FAVORÁVEL DO ISC PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO;

ATIVIDADE/EVENTO: Metodologia de análise de estudos econômico-financeiros em auditoria de concessões e de PPP (EVTEAs) - Turma 2 - Sistema Viajar - evento nº 473/2018;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 09 a 10/10/2018;

ATESTAÇÃO: SECEX-PE, SECEX-PR.

Em 04 de Outubro de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ 7645-7	AUFC	08 a 10/10/2018	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 822,60	R\$ 300,00	R\$ 1.122,60	R\$ 0,00	R\$ 1.122,60
THIAGO ANDERSON ZAGATTO 7701-1	AUFC	09 a 10/10/2018	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 68,94	R\$ 493,56	R\$ 300,00	R\$ 793,56	R\$ 0,00	R\$ 793,56

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS, LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, MEDIANTE PARECER FAVORÁVEL DO ISC PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO;

ATIVIDADE/EVENTO: Metodologia de análise de estudos econômico-financeiros em auditoria de concessões e de PPP (EVTEAs) - Turma 2 - Sistema Viajar - evento nº 474/2018;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 16 a 17/10/2018;

ATESTAÇÃO: SECEX-PE.

Em 04 de Outubro de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR
MAURÍCIO CALDAS JATOBA 7645-7	AUFC	15 a 17/10/2018	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 822,60	R\$ 300,00	R\$ 1.122,60	R\$ 0,00	R\$ 1.122,60

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 3 de outubro de 2018

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
PAULO SOARES BUGARIN/47-7	Seguro Internacional de Saúde	7 a 14/9/2018	221,54

(TC 017.196/2018-3)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 4 de outubro de 2018

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
JULIO MARCELO DE OLIVEIRA/2696-4	Seguro Internacional de Saúde	7 a 14/9/2018	199,09

(TC 015.811/2018-2)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE**- Autorização -**

Em 4 de outubro de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010, c/c a Portaria-Segedam nº 100, de 26 de dezembro de 2008; e inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o ressarcimento do valor gasto com transporte de mobiliário, bagagem e automóvel, tendo em vista sua remoção, de ofício, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana - SeinfraUrbana/Segecex, nesta Sede, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - Secex-RR/Segecex.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
AURÉLIO TOALDO NETO /AUFC/MATRÍCULA 10166-4	R\$ 19.606,80 (dezenove mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos)

(TC 029.248/2018-3)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE ENGENHARIA**PORTARIAS CONJUNTAS**

PORTARIA CONJUNTA-SENGE/SECEX-MS Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para compor comissão de fiscalização da Reforma da sede da Secex-MS.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e o SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, respectivamente, o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Segedam n. 7, de 2 de janeiro de 2017 e no artigo 1º, inciso XI, da Portaria-Segedam n. 9, de 2 de janeiro de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de fiscalização da reforma da sede da Secex-MS, conforme disposto no Contrato nº 2/2018-Secex-MS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2018-TCU (TC 005.645/2018-2):

- CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, MATRÍCULA 8678-9;
- MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 3371-5;
- PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO, MATRÍCULA 5054-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINOMAR TOTOLI JÚNIOR
Secretário de Engenharia

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário de Controle Externo da Secex-MS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
- Revisão -**

Em 01 de outubro de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

Autorizo a revisão do abono de permanência em favor do servidor abaixo, para que seja considerado a partir de 07/08/2014, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FRANCISCO FURTADO COSTA / AUFC / 3191-7	TC 020.563/2015-9

FERNDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 355, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos I e II do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Jurisprudência/SESES/SEGEPPRES, o Diretor, código FC-4, SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, no período de 21/09/2018 a 28/09/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar WASHINGTON NUNES MOREIRA, Matrícula 3402-9, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, a partir de 24 de setembro de 2018 até a investidura de novo titular.

Art. 3º Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Oficial de Gabinete, código FC-3, ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 08/10/2018 a 24/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar MILENA CRISTINA CAMPOS, Matrícula 2461-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assistente Técnico, código FC-2, ALBINO MARTINS DA PAZ JÚNIOR, Matrícula 3541-6, no período de 19/09/2018 a 06/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar DIEGO FREIRE DE ANDRADE, Matrícula 5708-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, Matrícula 6542-0, no dia 11/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MILENA CRISTINA CAMPOS, Matrícula 2461-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 25/10/2018 a 06/11/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES MEDEIROS, Matrícula 10095-1, AUFC, para substituir, no 2º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DIEST/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 8607-0, no período de 30/11/2018 a 14/12/2018, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, TEFC, para substituir, na Diretoria de Suporte aos Colegiados/SESES/SEGEPPRES, a Diretora, código FC-4, MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2418-0, no período de 01/10/2018 a 11/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, Matrícula 6335-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Assessora, código FC-3, LUCIANA CARINA SOARES COSTA, Matrícula 6478-5, nos períodos de 01/10/2018 a 05/10/2018 e de 15/10/2018 a 26/10/2018, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 11 Designar MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, Matrícula 5683-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, TEONIO WELLINGTON MARTINS, Matrícula 8189-2, no período de 26/09/2018 a 17/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar CLAUDIO ZAVAN, Matrícula 9972-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Soluções Estratégicas, Administrativas e Mobilidade Digital/STI/SEGEPRES, o Diretor, código FC-4, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, no período de 27/09/2018 a 11/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO, Matrícula 10609-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, o Assistente Técnico, código FC-2, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula 2456-2, no período de 20/09/2018 a 22/09/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assistente Técnica, código FC-2, DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO, Matrícula 3637-4, nos períodos de 02/10/2018 a 31/10/2018 e de 01/11/2018 a 29/11/2018, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 15 Designar MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula 3671-4, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, KARLON JOEL FIORINI, Matrícula 7600-7, no período de 01/10/2018 a 14/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Especialista Sênior III, código FC-5, RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, no período de 01/10/2018 a 31/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar RENATA LEAL COUTO, Matrícula 9828-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Oficial de Gabinete - CC, ISA PAULA DO NASCIMENTO CRUZ MONTEIRO, Matrícula 10420-5, no período de 02/10/2018 a 08/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 15/10/2018 a 10/11/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Assessora de Ministro, código FC-5, RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, no período de 04/10/2018 a 05/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar ANESTOR FERREIRA DA CUNHA, Matrícula 1568-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Assistente Técnica, código FC-2, CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, no período de 01/10/2018 a 29/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar REGIVALDER PEREIRA DA SILVA, Matrícula 10200-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, no período de 08/10/2018 a 18/10/2018, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 22 Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, a Oficial de Gabinete, código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 08/10/2018 a 22/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Secretário, código FC-5, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 03/10/2018 a 14/10/2018, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS, Matrícula 1868-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Planejamento e Organização das Atividades do Cerimonial II/ACERI/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, código FC-3, TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA, Matrícula 8181-7, no período de 24/09/2018 a 03/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25 Designar CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS, Matrícula 6495-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO VENÂNCIO, Matrícula 3637-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Oficial de Gabinete, código FC-3, DECIO PEREIRA DE SANT ANNA, Matrícula 2518-6, no período de 30/11/2018 a 13/12/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar SARAH LIMA BEZERRA, Matrícula 8886-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Provimento de Dados de Inteligência de Negócio/DIAMB/SETIC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, MAURÍCIO RAMOS E SILVA, Matrícula 3174-7, no período de 04/09/2018 a 12/09/2018, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, na Diretoria de Centralização e Padronização de Contratações/SESA/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, no período de 01/10/2018 a 11/10/2018, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Designar ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Oficial de Gabinete - CC, ISA PAULA DO NASCIMENTO CRUZ MONTEIRO, Matrícula 10420-5, no período de 09/10/2018 a 15/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Suporte aos Colegiados/SESES/SEGEPRES, a Diretora, código FC-4, MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2418-0, no período de 15/10/2018 a 30/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31 Designar ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Suporte aos Colegiados/SESES/SEGEPRES, a Diretora, código FC-4, MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2418-0, no período de 05/11/2018 a 23/11/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 32 Designar ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS, Matrícula 2673-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, no dia 28/09/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar CILCERES GERALDO DA MOTA, Matrícula 3668-4, TEFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Assistente Administrativo, código FC-1, LUIZ JOSÉ DE BRITO, Matrícula 3670-6, no período de 24/09/2018 a 17/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar MARCOS SHINJI KINPARA, Matrícula 2854-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO, Matrícula 4650-7, nos períodos de 04/10/2018 a 05/10/2018, de 08/10/2018 a 11/10/2018 e de 15/10/2018 a 22/10/2018, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 35 Designar JOSÉ ROBERTO VALENTIN, Matrícula 6241-3, AUFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior II, código FC-4, FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, no período de 08/10/2018 a 24/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula 2326-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, nos períodos de 08/10/2018 a 11/10/2018 e de 29/10/2018 a 01/11/2018, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 37 Designar LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL, Matrícula 10179-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA, Matrícula 8139-6, no período de 02/10/2018 a 12/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL, Matrícula 10179-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, EULES LEONARDO SANTOS LIMA, Matrícula 9443-9, no período de 15/10/2018 a 30/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar ALBERTO RIOS JÚNIOR, Matrícula 10633-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, ALINE GISELLE PIZATTO, Matrícula 9450-1, no período de 03/10/2018 a 01/11/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 40 Designar WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 4550-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, no período de 02/10/2018 a 04/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 41 Designar ANTÔNIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, código FC-1, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2164-4, no período de 02/10/2018 a 11/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 42 Designar CAIO CÉSAR SOBREIRA STIGERT, Matrícula 11170-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/CONJUR, a Assessora, código FC-3, CRISTINA MAYUMI OKAWACHI, Matrícula 3027-9, nos períodos de 15/10/2018 a 01/11/2018 e de 05/11/2018 a 20/11/2018, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 43 Designar CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, Matrícula 2813-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a Assessora de Ministro, código FC-5, MÁRCIA MARIA CARNEIRO SOARES, Matrícula 3182-8, no período de 01/10/2018 a 24/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 44 Designar FILIPE LACERDA GOMES, Matrícula 10011-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assistente Técnica, código FC-2, ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, no período de 03/09/2018 a 19/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 45 Designar JOBSON MAGALHÃES DANTAS, Matrícula 2513-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Integrada de Processos de Trabalho em Ações e Controle, o Chefe de Serviço, código FC-3, RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, no período de 08/10/2018 a 28/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 46 Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPPRES, a Chefe de Assessoria, código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no dia 28/09/2018, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 47 Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, o Assessor, código FC-3, FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 48 Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, o Assessor, código FC-3, FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 49 Designar CILUÁ BORGES DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 8931-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a Assistente Administrativa, código FC-1, PATRÍCIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 02/10/2018 a 16/10/2018, em virtude do afastamento legal desta.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 361, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula 8111-6, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 193 de 05/10/2018, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DILPE Nº 362, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula 8111-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 01/10/2018 a 04/10/2018.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de outubro de 2018

NOME/CARGO/MATR./LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO MORUM XAVIER - TEFC - 2878-9 - SESES	05/11/2018 a 14/12/2018	1ª	4º	29/07/2009 a 27/07/2014
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão de Sistemas e Informações Gerenciais/Unieducar				

(TC - 026.461/2011-0)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 04 de outubro de 2018

NOME/CARGO/MATR./LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO - AUFC - 3152-6 - SecexDefes	15/11/2018 a 14/12/2018	2ª	4º	12/07/2010 a 10/07/2015
CURSO/INSTITUIÇÃO: Orçamento Público e Suprimento de Fundos / Portal Educação				

(TC-011.956/2012-7)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 04 de setembro de 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KLEIBER DAMIAN DE SOUSA /AUGC/10096-0	02/10/2018 a 07/12/2018	TC-034.759/2018-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV